

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013  
EDIÇÃO Nº 2897  
ANO XIII



PODER EXECUTIVO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 222/2025 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **FRANCIELE MORAIS CARNEIRO** do cargo em comissão de **Auxiliar Operacional – CC9**, Cargo de Confiança Nível 9, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 31 de março de 2025.

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**



PODER EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025– Processo nº 311013/2025**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 14 de abril de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 10/2025, cujo objeto é o **Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição gradual de cadeiras, mesas e tendas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Cruz/RN**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.novacruz.rn.gov.br> Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 31 de março de 2025.

**SEVERINO NARCISO DE OLIVEIRA JÚNIOR****Agente de Contratação (Pregoeiro)**

PODER EXECUTIVO



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2025**

### **PROCESSO Nº 317030 /2025**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2025**

#### **PROCESSO Nº 317030 /2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente A DE A SILVA. (CNPJ nº 39.294.307/0001-88), com o valor total de R\$ 36.790,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais), referente à Registro de Preços visando a Aquisição de Medalhas e Troféus, para atender as necessidades do município, na realização de seus campeonatos, projetos e de suas escolinhas esportivas.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 31 de março de 2025.

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025**  
**PROCESSO Nº 203448/2025****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025****PROCESSO Nº 203448/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso V, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA UBS BARBAÇO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO A POPULAÇÃO LOCAL

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 74, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 11 de fevereiro de 2025.

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025**  
**PROCESSO Nº 203449/2025**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025**

**PROCESSO Nº 203449/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso V, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA UBS TRIGUEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO A POPULAÇÃO LOCAL.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 74, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 06 de março de 2025.

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



## PODER LEGISLATIVO

**ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZATIVO DA MESA  
DIRETORA Nº 02/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZATIVO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025 – PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO**

Disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público, em caráter emergencial, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições faz saber a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, considerando o disposto no Ato Administrativo emitido em 02 de janeiro de 2025, que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público, em caráter emergencial, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e com base na necessidade de continuidade das medidas nele estabelecidas, RESOLVE-SE:

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Ato Administrativo emitido em 02 de janeiro de 2025, a contar de 03 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do referido ato, que não conflitem com este instrumento de prorrogação.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Cruz, 31 de março de 2025.

Mesa Diretora

**Ver<sup>a</sup>. Patrícia Maria de Lima Silva**  
Presidente

**Ver. José Jecônias Barbosa**  
1º Secretário

**Ver. Tiago da Costa de Araújo**  
1º Secretário

**Ver. Thiago de Araújo Silva**  
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO  
**GABINETE CIVIL**

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA  
**PRESIDENTE**  
HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES  
**SECRETÁRIA**

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO  
**MEMBRO**  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA  
**MEMBRO**

